

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002 CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BIOQUÍMICA NO PERÍODO 2023/02

Informamos que a avaliação das atividades complementares do Curso de Bioquímica deverá ser realizada exclusivamente por meio do e-mail atividadescomplementaresbioquimica@ufsj.edu.br dentro do período definido e apresentado neste documento.

ORIENTAÇÕES:

- 1) Preencha o documento em anexo com seu nome e número de matrícula e devolva em **word** (não é necessário assinatura). Salve o arquivo com o seguinte nome "Anexo A Seu nome"
- 2) No e-mail que for enviar anexe além do "Anexo A em word", todos os documentos/certificados escaneados que você possui para a contagem de horas (documento legível documentos de cabeça para baixo, virados de lado ou embaço serão considerados ilegíveis e não serão analisados). Os arquivos deverão ser anexados ao email, em formato PDF um a um. Não enviar na forma de arquivo zipado e nem na forma de link do drive.
- 3) Envie para o e-mail (<u>atividadescomplementaresbioquimica@ufsj.edu.br</u>) <u>até dia</u> 18/09/2023 para análise;
- 4) No título do e-mail coloque: "Atividades Complementares aluno (a) XXXXXXXX matrícula XXXXXX 2023/02 Bioquímica".

O resultado será publicado no Sigaa até o dia 16/10/2023 e o aluno reprovado poderá entrar com recurso até 3 dias após a liberação do resultado (assim que for disponibilizada a nota



UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002 CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



no sistema Sigaa todos serão comunicados e começa então a contagem dos 3 dias para o recurso).

O aluno que não enviar documentação até o dia 18/09/2023 não poderá enviar a documentação no recurso, o recurso é apenas para os alunos que foram reprovados na contagem de horas por documentação incompleta.

Caso você não possua o documento digital do seu certificado, sugerimos o programa "CamScanner" ou outro com a mesma função, disponíveis na Play Store para *smartphones* e *tablets*. Com ele é possível tirar uma foto do que se deseja escanear, melhorar a imagem e salvar em pdf.

Todas as dúvidas deverão ser retiradas via fórum criado no portal didático, até o dia 14/09/2023.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias Coordenadora do Curso de Bioquímica – UFSJ/CCO